

**3º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 10/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS (PRESENCIAL E EAD) - ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO
ESTADUAL - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA –
UNIEDU – 2019.2**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 66/SED/2019, de 24/01/2019, e conforme o disposto na Resolução CA(FEBE) nº 51, de 21/09/16, referente Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, mantidos com o recursos financeiros previstos no Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o segundo semestre letivo de 2019, faz saber, por meio do 3º Termo Aditivo que fica alterado o subitem 11.7. do Edital PROPPEX nº 10/2019, de 22/07/2019, conforme segue:

1. Fica excluído do Edital PROPPEX nº 10/2019, de 22/07/2019 o inciso VIII do item 2.
2. O subitem 11.7. do Edital supracitado, passa a vigorar com a seguinte redação:
11.7. Os acadêmicos beneficiados pelo Financiamento Estudantil – FIES do Ministério da Educação ou financiamento semelhante, poderão receber uma única modalidade de bolsa, limitada ao valor da respectiva mensalidade escolar contratada, conforme Resolução CA nº 51/16 de 21/09/16.
3. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 10/2019, de 22/07/2019, permanecem inalteradas.
4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 08 de outubro de 2019.

Profª Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura